

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, torna público a **Homologação das Inscrições do EDITAL Nº 8/2024/SMG - CGAB/IFRO, DE 0 DE 27 MARÇO DE 2024**, como segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NOS CURSOS DA ÁREA DE BIOECONOMIA NO AMBITO DO IFRO *CAMPUS* AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	Wagner Soares de Lima	DEFERIDA
02	Leonardo Aparecido Inacio Leite	DEFERIDA
03	Márcio Moreira Costa	DEFERIDA

2 DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Recursos contra a homologação das inscrições deverão ser realizados nos dias 18/04/2024 pelo email <cpe.saomiguel@ifro.edu.br>

(assinado eletronicamente)
MAURO SÉRGIO DEMÍCIO
Diretor-Geral
Portaria nº1342, de 4 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 17/04/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2270308** e o código CRC **C10D7A07**.